

Ao Senhor

JOSÉ MANOEL GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

**MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - COORDENAÇÃO-GERAL DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D - 2º ANDAR, SALA 206 - PLANO PILOTO

70043-900 - BRASÍLIA/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912281082

CONTRATANTE

Razão Social: MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CNPJ/MF: 00.396.895/0011-05	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
Representante Legal I: JOSE MANOEL GOMES		
Cargo/Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	RG: 451808 (SSP-DF)	CPF: 132.290.521-53

CONTRATADA

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA	
Representante Legal : ALAN VALTER TAVARES	

RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)

CPF: 075.635.697-07

OBJETO

Correção da redação da CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA do contrato 9912281082

APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade registrar a correção da redação da CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA do contrato 9912281082

Fica por meio deste instrumento estabelecido a alteração contratual:

Onde se Lê:**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 04/01/2020 , podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Leia-se:**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 04/01/2021 , podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

A Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas condições estabelecidas no Contrato nº 9912281082.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 12/01/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19864859** e o código CRC **51D59DF4**.

